

LEI Nº 004/2002 DE 06 DE MARÇO DE 2002.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO À FIRMAR
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO
MATO GROSSO COM A
FINALIDADE DE PESQUISA
AGRÍCOLA.**

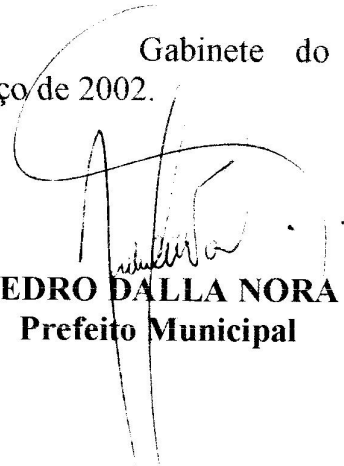
O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. **PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a FUNDAÇÃO MATO GROSSO no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a finalidade de desenvolver pesquisa de Soja em nosso município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranatinga-MT, 06 de março de 2002.


PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal